



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios


DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, no uso das atribuições conferidas através do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios-RS, e artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, **DECRETA**:

Art. 1º- Ficam **aprovadas**, as contas anuais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS INDIOS-RS**, relativas ao **exercício de 2022**, de responsabilidade do Senhor Flávio Golin e Vanderlei Adílio Antunes Pinto (Processo nº **000800-0200/22-6**), nos termos das conclusões do Parecer da Comissão Permanente de Pareceres.

Art. 2º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, 02 dias do mês de abril de 2025.


Arildo Flores da Cunha
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.